

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 046/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
22.001.26.782.1601.1.626	PÁVIMENTAÇÃO PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/2013
1085 – 3.3.30.93.00.00	2007 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 300.000,00
	Total Suplementação: 300.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) provenientes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de maio de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 046/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

No ano de 2013, o Governo Estadual lançou o Programa de Trafegabilidade através da destinação de recursos do tesouro do Estado, para execução de Projetos de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares em parceria com municípios paranaenses.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal apresentou uma proposta para efetuar um projeto de pavimentação em pedra irregular na região de Governador Ribas gerando um convênio entre as partes para executar a obra.

Vencidas todas as etapas de projeto, a Prefeitura lançou a licitação por inúmeras vezes e em todas elas, não obteve interessados. Tivemos empresas que se interessavam, porém não estavam adequadas do ponto de vista técnico e jurídico, o que culminava nas licitações sem êxito. Foram realizadas 06 licitações na modalidade tomadas de preço, discriminadas a seguir:

Modalidade	Nº	Data de abertura	Situação
Tomada de preços	023/2013	23/01/2014	Deserta
Tomada de preços	001/2014	28/03/2014	Deserta
Tomada de preços	006/2014	15/05/2015	Deserta
Tomada de preços	018/2014	16/07/2014	Fracassada
Tomada de preços	020/2014	04/09/2014	Fracassada
Tomada de preços	03/2015	13/03/2015	Deserta

Diante do exposto, lamentavelmente, não nos resta outra alternativa a não ser efetuar a devolução dos recursos conforme regem as leis de formalização de contratos e convênios.

Doutro modo a Prefeitura Municipal de Irati está buscando por meio de novos projetos a viabilização de recursos em parceria com os governos estadual e/ou federal a fim de atender demandas como essa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos colocando ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

**Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal**